



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **260**/14

Processo Administrativo nº 13/10/57978

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico 154/14

Objeto: Registro de Preços de gêneros alimentícios.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **F. G. JÚNIOR & CIA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 45.739.042/0001-87, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição (*)	Unid.	Qtde total	Preço Unitário R\$
01	47087	Alimento em Pó a Base de Soja enriquecido com vitaminas e minerais - Embalagem com capacidade de 300 (trezentos) ou 400 (quatrocentos) gr.	kg	1.200	43,90

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 17 JUL 2014


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação


F. G. JÚNIOR & CIA LTDA. - EPP
Representante Legal:
RG nº
CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 13/10/57978

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Contratante: Município de Campinas

Contratada: F. G. Júnior & Cia. Ltda. - EPP

Modalidade: Pregão Eletrônico nº154/14

Objeto: Registro de Preços de gêneros alimentícios

Ata de Registro de Preços nº 260/14

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais. meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 17 JUL 2014


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação


F. G. JÚNIOR & CIA LTDA. - EPP
Representante Legal:

RG nº
CPF nº